

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 120, DE 18 DE ABRIL DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 903

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, o Decreto Administrativo nº 193, de 21 de fevereiro de 1995, que designou a servidora **Gleisejane Sousa Costa**, matrícula nº 120-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Relações Públicas e Cerimonial - SEREP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 18 dias do mês de abril de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente